



força tarefa

Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Floresta



NBS BRAZIL ALLIANCE
NATURE BASED SOLUTIONS

ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PARA REDD+

Princípios para definição conjunta de procedimentos de contabilização/anhamento na Amazônia do Brasil

Antecedentes

REDD+ é um incentivo desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados de Redução de Emissões de gases de efeito estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal (REDD). Esse incentivo leva em conta não só a conservação florestal, mas também o manejo sustentável e aumento de estoques de carbono na floresta. A consideração das florestas como parte essencial da estratégia para alcançar as metas globais de redução do aquecimento do planeta, realizada na COP16, de Cancun (2010), e a posterior aprovação de regulamento e processo de pagamento por resultados de REDD+, na COP19, de Varsóvia (2013), foram essenciais para a construção de mecanismos de financiamento baseados nos Princípios aprovados na Rio92, permitindo, assim, criar mecanismos que possibilitem contribuir para a conservação da floresta.

O surgimento do mercado voluntário de carbono e seu reconhecimento no Brasil foram marcos fundamentais para ampliar as opções de financiamento climático necessárias para abordar os desafios regionais presentes nos Planos Nacional e Subnacionais de combate ao desmatamento e incêndios florestais. A expectativa é que o mercado regulado potencialize ainda mais essas oportunidades de financiamento. Em qualquer cenário futuro, dado o tamanho do desafio e a demanda de recursos para impactar significativamente a redução do desmatamento e a manutenção dos estoques florestais da Amazônia, será crucial explorar todas as formas de financiamento climático disponíveis.

A contabilização das Unidades de Carbono Verificado (VCUs) e dos Certificados de Redução de Emissões (CREs) tornou-se um ponto central nas discussões relacionadas aos Padrões aplicáveis aos Programas Jurisdicionais de REDD+. Isso também tem se tornado um tema relevante nas discussões relacionadas à tramitação do Projeto de Lei que estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil. Assim, os membros da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas e os membros da Aliança Brasil NBS têm aprofundado o diálogo visando encontrar uma solução aceitável em termos de integridade ambiental e socioeconômica que atenda às exigências do mercado voluntário. As premissas apresentadas a seguir definem o marco em que essa construção conjunta deve ser realizada:

- **A complementaridade entre programas jurisdicionais e projetos individuais de REDD+ é importante e deve ser promovida.** As soluções adotadas por algumas



força tarefa

Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Floresta



NBS BRAZIL ALLIANCE
NATURE BASED SOLUTIONS

jurisdições fora do Brasil para contabilização de programas e projetos para atender os requerimentos de padrões para acesso ao mercado voluntário de carbono de REDD+ têm se mostrado inapropriadas para o contexto da Amazônia e requerem ajustes. O desafio que enfrentamos é encontrar a equação que possibilite compatibilizar os esforços públicos de redução de emissões e a distribuição de benefícios associada com os esforços privados que contribuem para a manutenção dos estoques florestais. Esta abordagem integrada é fundamental para solucionar os problemas no cenário de urgência em que vivemos. Colaboração e sinergia são essenciais para acelerar o processo de descarbonização, que deve ser necessariamente acompanhado de um processo de valorização da floresta e dos povos que a protegem secularmente.

- **As naturezas das metodologias adotadas pelo mercado voluntário para os programas jurisdicionais e para projetos individuais são diferentes e não permitem a adoção de um procedimento simples de adição ou subtração para o sistema de contabilização.** O reconhecimento da complementaridade exige a busca de uma equação que compatibilize a realização de cálculos da atividade de redução com a perspectiva socioeconômica de canalização de financiamentos para remunerar os esforços territoriais de redução de emissões, de manutenção dos estoques e de redução da supressão florestal. Os processos de desmatamento ocorrem de maneira diferenciada e heterogênea ao longo do território Amazônico e os padrões para geração de créditos de carbono jurisdicional usam dados históricos de resultados de redução aplicados de forma uniforme em toda a jurisdição, remunerando os esforços de redução do desmatamento e distribuindo benefícios de acordo com o resultado em cada classe de território. A remuneração dos esforços de redução apenas com base nos resultados jurisdicionais pode: (i) subestimar o potencial de desmatamento em áreas mais ameaçadas, e (ii) desincentivar o investimento em áreas de alto risco de desmatamento. É necessário, portanto, considerar as particularidades associadas a estas questões nas jurisdições, que devem ser refletidas no desenvolvimento das propostas de contabilização. Ao mesmo tempo em que é desejável que se construa uma equação geral capaz de abarcar toda a diversidade de contextos, é necessário que se deixe margem para enquadrar, de forma íntegra, situações peculiares, sejam elas em jurisdições inteiras ou em projetos específicos. Assim, a combinação de Certificados de Redução de Emissões e de Unidades Verificadas de Carbono na equação para contabilização, pode variar de acordo com a realidade do estado e com os seus mapas de risco.
- **Os projetos REDD+ devem abordar os fatores ou causas de desmatamento e priorizar intervenções em áreas de maior risco de avanço do desmatamento.** A definição das áreas prioritárias e dos vetores a serem enfrentados deve ser realizada no marco dos planos de combate ao desmatamento, prevendo, dentro da distribuição de benefícios, a alocação de recursos para apoiar também ações de comando e controle nos locais de intervenção.



força tarefa

Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Floresta



NBS BRAZIL ALLIANCE
NATURE BASED SOLUTIONS

- **Integridade ambiental.** A integridade ambiental no seu sentido mais amplo e em suas diversas formas é indissociável de qualquer estratégia de combate à mudança do clima. A integridade deve considerar não somente os elementos de quantificação das atividades de redução, mas, igualmente importante, a quantificação dos esforços de manutenção dos estoques de floresta no marco da realidade socioeconômica da Amazônia. A integridade deve ser valorizada e promovida, de tal forma que todos estes componentes sejam beneficiados pelo financiamento climático.
- **A distribuição de benefícios e a alocação do financiamento climático deve ser justa.** O financiamento climático de REDD+ precisa assegurar que a distribuição de recursos para reduzir o desmatamento priorize a combinação de ações que possibilitem a própria redução, com os seus diversos componentes. A minimização de riscos de reversão e vazamento, assim como a realização de investimentos nas áreas mais ameaçadas são, igualmente, prioritários para o um financiamento climático justo. Além de remunerar os esforços de redução e de remoção de carbono, é necessário recompensar os esforços históricos de manutenção dos estoques florestais realizados pelos povos indígenas e comunidades tradicionais, reconhecendo que as áreas ocupadas por estas populações têm os menores índices históricos de desmatamento e, portanto, possuem uma perspectiva limitada de recebimento de benefícios de redução.
- **Inovação pode aumentar o fluxo de financiamentos.** A busca de soluções e/ou combinações para os sistemas de contabilização deve estar associada ao desenvolvimento de mecanismos inovadores que possibilitem o almejado aumento do fluxo de financiamentos nas quantidades e regularidade requerida para a transição para um modelo de desenvolvimento de baixas emissões na Amazônia. Como exemplo, pode-se citar as soluções associadas à utilização dos resultados de redução disponíveis no InfoHub Brasil, a adoção de títulos específicos, associados ou não a títulos verdes, a adoção de mecanismos de ação público-privada integrada para redução de risco e garantia de resultados, dentre outras, a serem exploradas visando oferecer CREs e VCUs de maior integridade e valor agregado.
- **Ajustes Correspondentes somente se aplicam ao mercado regulado.** Os Ajustes Correspondentes não se aplicam a iniciativas de mitigação de REDD+ dentro do mercado voluntário de carbono. A participação dos programas jurisdicionais e dos projetos no mercado regulado doméstico está sujeita à regulamentação que seja aprovada para este fim, e, no mercado regulado internacional, está sujeita à regulamentação do Art. 6º do Acordo de Paris. No contexto brasileiro, especificamente, a lei que regulamenta o mercado de carbono, ora em discussão no Congresso Nacional, prevê a possibilidade de créditos de carbono gerados para o mercado voluntário serem negociados no mercado regulado. Neste caso, os VCUs e CREs seriam submetidos ao



força tarefa

Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Floresta



NBS BRAZIL ALLIANCE
NATURE BASED SOLUTIONS

rigor das regras a serem estabelecidas futuramente, incluindo os ajustes correspondentes.

Estamos diante de uma emergência climática que exige soluções inovadoras, eficazes e de baixo custo de implementação. É crucial que os recursos cheguem imediatamente à Amazônia. E para construir as soluções com a agilidade necessária, é fundamental que atuemos de forma colaborativa, unindo forças entre todos os envolvidos.